

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259 / 2019 De 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre RECESSO nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, alteração de horário de expediente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Feriados Nacionais do dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, referentes ao Natal e Confraternização Universal, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 243/1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Central no período compreendido entre 23 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, Guarda Municipal (e/ou órgão congênere), Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Departamento de Contabilidade, e Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados, notadamente no que trate do calendário letivo, não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º O Chefe do Executivo Municipal poderá convocar, sempre que julgar necessário, todos e quaisquer servidores responsáveis, direta ou indiretamente, pela juntada dos documentos necessários à instrução do Balanço Anual 2019, bem como serviços relacionados à Folha de Pagamento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 16 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br